



DECRETO N.º 42.358, DE 12/07/2022.

DETERMINA A BAIXA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas deste Município, autorizado a proceder à baixa do Alvará de Permissão do veículo Placa (táxi) PPD-5404, no Veículo TOYOTA ETIOS, chassi 9BRB29BT0F2072126, ano de fabricação 2015/2015, cor BRANCA, de Propriedade do Sr. VILMAR MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 007.788.027-79, residente à Rua Av. Castelo Branco, n.º 320, bairro Jequitibá, Aracruz-ES, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Praça São Sebastião, Bairro Barra do Riacho, Aracruz-ES, CEP: 29.197-553.

Art. 2º Fica revogado o Decreto N.º 29.110, de 02/03/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

